



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/01/2026

Jornal AMP

Página 360

Edição 3457

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6909/2026

DATA 22/01/2026

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

12		Secretaria Municipal de Cultura	
12.01		Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.0086000		Fundo Municipal de Cultura	
3.3.90.39	(4786)	Outros serviços de terceiros –	1.950,00
(21063)		pessoa jurídica	

Total.....R\$ 1.950,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, da seguinte fonte:

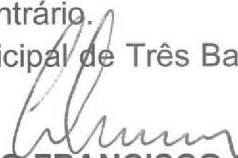
Fonte	Especificação	Valor R\$
21063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022	1.950,00

Total.....R\$ 1.950,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal